

Ofício FEAM/GSO nº. 315/2025

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025.

À

Viridis Mineração Ltda.

A/C: **José Marques Braga Junior**

Rua Benedita de Azevedo Rodrigues, 70, Jardim Centenário

37.704-276 - Poços de Caldas/MG

Assunto: Encaminha Certificado Nº 634 Licenciamento Ambiental Trifásico - Viridis Mineração Ltda. - Processo SLA nº 634/2025.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0002674/2025-32].

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP), referente ao Processo SLA nº 634/2025, do empreendedor/empreendimento Viridis Mineração Ltda., localizado no município de Poços de Caldas/MG, para as atividades de Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro - Produção bruta: 5.000.000 t/ano, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido - Capacidade instalada: 5.000.000 t/ano, Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Volume da cava: 57.372.278 m³, Pilhas de rejeito/estéril - Área útil: 28,73 ha e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Capacidade de armazenagem: 100 m³, enquadradas na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob os códigos A-02-01-1, A-05-02-0, A-05-06-2, A-05-04-5 e F-06-01-7, respectivamente, fator locacional resultante 1, Classe 6, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI) no dia 19 de dezembro de 2025.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado Nº 634 Licenciamento Ambiental Trifásico (Id. 130063710), bem como o Parecer Único: SLA 634/2025 (Id. 128951058), vinculado à capa do Parecer nº 73/FEAM/GST/2025 (Id. 128950901), para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Na oportunidade, informamos que a publicação alusiva à decisão do referido processo de licenciamento ambiental foi realizada no Diário Oficial Eletrônico de Minas Gerais - DOMG-e, no dia 20 de dezembro de 2025, página 21, para ciência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos
Gerente de Suporte Operacional
Diretoria de Gestão Regional



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cassia Gusmao Santos, Diretora**, em 22/12/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130063750** e o código CRC **66CD4A78**.

Referência: Processo nº 2090.01.0002674/2025-32

SEI nº 130063750

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900